



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI Nº 748/94

Denomina de Avenida Esperança a
Avenida Principal do Bairro Santa Helena.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA ,
Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada de Avenida Esperança, a
atual Avenida Principal do Bairro Santa Helena.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESTA LEI É CONSIDERADA SANCIONADA, NESTA DATA,
POR FORÇA DO QUE DISPÕE O § 1º, DO ART. 53, DA LEI ORGÂNICA
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA.

Vitória da Conquista, 10 de janeiro de 1994.